ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 07ª REUNIÃO ANUAL REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020.

PRESIDENTE: Sr. <u>WALTER FERNANDES MARTINS</u>. 1° SECRETÁRIO: Sr. <u>PATRIK PELOI FLÁVIO</u>.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante (AUSENTE), Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno (AUSENTE), Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares (AUSENTE), Patrik Peloi Flávio (AUSENTE) e Walter Fernandes Martins.

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas, sob o número duzentos e setenta, no bairro Jardim Lindóia, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às onze horas e encerrados às onze horas e doze minutos, presidido pelo Senhor Vereador Walter Fernandes Agilson Flausino da Silva. Procedida à chamada e constatada a existência de "quórum" legal, o Senhor Presidente. – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária da Sétima Reunião Anual realizada em quatro de março de dois mil e vinte. Na sequência convidou os Senhores Vereadores e público presente a se colocarem em pé, para que fosse ouvido a leitura de um texto bíblico, este proferido pelo vereador JOAOUIM RAFAEL NETO. Neste momento colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma foi devidamente aprovada. O Senhor Presidente solicitou Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos as seguintes matérias: Em discussão,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 014/15/2020 – Súmula: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ÔNUS, PARA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS – ASSOCIACÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL – ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 015/15/2020** – Súmula: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, TRANSFERÊNCIA DE **RECURSO** DO **INCREMENTO** TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE (MAC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 014/15/2020. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra os Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA. WALTER FERNANDES MARTINS, JOAQUIM RAFAEL NETO E GUILHERME CÉSAR DUTRA. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 014/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS **VEREADORES** PRESENTES DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o Projeto de Lei nº 015/15/2020, a palavra está livre. Fez uso da Palavra os Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 015/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, O Presidente Senhor Secretário se havia oradores inscritos EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo oradores inscritos e nem outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público a esta Casa de Leis, e bem como também aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando um bom dia

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

^{§1}º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

a todos e em nome de DEUS declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária.

WALTER FERNANDES MARTINS Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.